



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTROPOP.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 11/09/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 138.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2012.

EIDE SUZANA DE FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social DE UBERABA